



GARIMPEIROS: DO SONHO DOURADO À BUSCA PELO RECONHECIMENTO COMO POVOS TRADICIONAIS.

Larissa Eveny Barata Rocha¹; Edson dos Santos Rocha²; Lucas Aguiar do Nascimento³, Derick Gabriel de Souza Sales⁴; Alarico Marques Pereira⁵

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de pesquisa que está sendo desenvolvido tem por tema, Garimpeiros: do sonho dourado à busca pelo reconhecimento como povos tradicionais, proposto com o objetivo de refazer a análise desta classe, que sofre com a crescente desumanização frente a uma relação social, econômica e que neste artigo se arrisca intitular também como dinâmica cultural, que tem ultrapassado gerações, buscando assim meios para que seja caracterizada a identidade desse povo no âmbito jurídico.

Muitos anos se passaram desde as primeiras descobertas de garimpos na região do tapajós, que de acordo com Molina (1994 apud Molina, 2021) são acontecimentos que se deram ainda na década de 1950. Atrelado a promessa de riqueza que ouro trazia, muitos migraram para a região em busca do sonho dourado. Garimpeiros estes que trouxeram na sua bagagem a esperança de melhoria de vida. Desde então, essas pessoas se embrenharam na floresta aonde constituíram família, que mais tarde se tornariam gerações sobreviventes das terras garimpeiras. Diante de tais análises os problemas identificados no estudo estão pautados na desvalorização da classe, na violação de seus direitos, e o preconceito em relação a este povo que constantemente tem sido marginalizado.

Diante desta ótica é importante trabalhar o conceito de tradição, uma palavra com origem no termo em latim traditio, que significa "entregar" ou "passar adiante". Para

¹ Acadêmica do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba. E-mail: larissa.rochaitb@gmail.com

² Acadêmico do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba.

³ Acadêmico do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba.

⁴ Acadêmico do 3º período do Curso de Direito da Faculdade de Itaituba.

⁵ Orientador: Professor da Faculdade de Itaituba. E-mail: prof.alaricomp@gmail.com



Faculdade de Itaituba – FAI
IV Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2023
17 a 18 de maio de 2023
Itaituba – Pará – Brasil

Freud (1941) “tradição” é aquilo que é transmitido, sendo que o passado é dado como pronto para o indivíduo, atuando como uma força unidirecional, sendo assim este conceito pode ser entendido como a transmissão de costumes, comportamentos, memórias, rumores, crenças, lendas, tudo aquilo que pode ser passado entre as gerações e para pessoas de uma comunidade, sendo que uma vez que os elementos são transmitidos passam a fazer parte da cultura, já que estes direcionam o homem. Em consonância é importante salientar que de acordo com o Decreto no 6.040, de 2007, inciso I Art. 3º povos e comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Dessa forma é válido ainda, observar o conceito de cultura abordado por Sandra Pesavento que enfatiza que o termo remete ao resgate de um ciclo de representações, já que essas comunidades foram se criando enquanto tal ofício era passado entre as gerações, e além disso é inimaginável abordar esta temática sem destacar que a história cultural é também a criação de identidades, que é exatamente pelo que esse povo clama, o direito de ser identificado e valorizado como tradicionais que são.

Dessa maneira, o presente estudo buscará entender este tema pouco explorado e responder as seguintes questões norteadoras: Qual é a origem histórica da atividade de garimpo e como ela evoluiu ao longo do tempo? Como os garimpeiros são tradicionalmente vistos na sociedade e como essa percepção mudou ao longo dos anos? Quais são os principais desafios enfrentados pelos garimpeiros em termos de direitos humanos, condições de trabalho e impactos ambientais? De que forma os garimpeiros buscam ser reconhecidos como povos tradicionais e quais são os obstáculos nesse processo? De que maneira a questão dos garimpeiros se relaciona com a preservação da cultura e tradições locais?

É importante que seja debatido as questões como a qualidade de vida e projetos que viabilizem que os trabalhadores tradicionais permaneçam nas comunidades onde se estabeleceram, tirando daquelas terras seu sustento de forma adequada e sadia para todos, incluindo o meio ambiente.



Desta forma o tema se mostra fundamental para a sociedade, tendo em vista que a falta de amparo a estes povos colabora com uma série de violações à dignidade e direitos, e a discussão abre espaço para debates que foquem em soluções socioambientais. O estudo visará observar a possibilidade de que essas pessoas sejam identificadas de maneira legal, levando em consideração a sua história e cultura, além dos entraves enfrentados diante da discriminação social.

METODOLOGIA

O trabalho apresentado é um estudo para avaliar onde se enquadram e como podem ser identificadas as comunidades garimpeiras e seus respectivos desafios, oriundos da falta de um reconhecimento legal com uma abordagem na exploração e análise deste processo e a busca dos garimpeiros por reconhecimento e ainda a compreensão dos desafios e das dinâmicas sociais, culturais e políticas enfrentadas por essa classe no Brasil.

Nesse contexto o presente artigo se trata de uma pesquisa exploratória, já que apresenta uma nova perspectiva em relação a situação garimpeira atual, buscando avaliar e investigar características que tipifiquem este grupo, optou-se por utilizar-se de uma natureza explicativa, com abordagem quali-quantitativa, apoiados na tese da socióloga Mynayo (2001, p.22) “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”, já que no trabalho proposto será levado em consideração tanto a interpretação de sentimentos, opiniões e percepções, quanto números estatísticos.

De acordo com o estudioso Gil (2002, p.41), a pesquisa exploratória é realizada quando objetivam tornar explícitos dados que explicitem problemáticas, trabalhando com hipóteses, revelando através de entrevistas e estudos anteriores a familiaridade desses entraves. Já a pesquisa explicativa, de acordo com o autor preocupa-se que os fenômenos sejam estudados e avaliados de acordo com agentes determinantes ou que os influenciem.

Para Bastos e Keller (1995, p. 53), a pesquisa bibliográfica é um estudo que visa esclarecer determinado assunto, e será um dos procedimentos adotados para a



execução das etapas do projeto, além disso sentiu-se a necessidade de quebrar as barreiras da teoria unindo fala e realidade, servindo de ponte crítica, para o desenvolvimento desta investigação, assim como foi afirmado anteriormente por José Filho (2006, p.64). Dessa forma serão utilizadas a pesquisa bibliográfica, que será desenvolvida para a construção de um referencial teórico que embase o estudo e também uma pesquisa de campo, que terá como público alvo a classe garimpeira, além da participação social de grupos diversos com o intuito de entender a opinião popular acerca da pauta apresentada, assim como o papel da comunidade mineradora nesta sociedade e a entender a opinião popular acerca da pauta apresentada.

Para a coleta dos dados que serão posteriormente analisados, será aplicado questionário eletrônico pela plataforma online Google Forms para diversos públicos, com questionamentos que nos levem a entender como a profissão é reconhecida na nossa sociedade. Além disso serão realizadas entrevistas com garimpeiros e pessoas que viveram em suas respectivas comunidades, acompanhadas pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Após a coleta, os dados serão apresentados e analisados em forma de artigo científico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta discussão será abordado a identificação de mineradores e se estes se enquadram como povos tradicionais para que assim sejam assegurados pela Constituição Federal, identificando quais suas dificuldades, motivações e expectativas, além de analisar de que forma a legislação tem tratado essa gente e ainda se esta tem lhes assistido de maneira plena.

De acordo com Rogério Haesbaert (2001, p. 12), o território é a base de uma cultura, envolvendo sempre e concomitantemente uma dimensão simbólica, através de uma “identidade territorial” atribuída pelo grupo social, fica evidente assim que de certa forma o território é capaz de unir pessoas, se tratando de uma relação cultural.

Diante disso, é proposta uma discussão acerca da origem dos garimpeiros e sua evolução ao longo das décadas, já que essa atividade tão antiga ocorria de forma manual, realizada por homens uma vez já abandonados pelo estado de direito, levando em consideração os dados apresentados por Elizete dos Santos Gaspar (1990) que



Faculdade de Itaituba – FAI
IV Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2023
17 a 18 de maio de 2023
Itaituba – Pará – Brasil

julgava que 70% dos trabalhadores do garimpo do tapajós foram antes seringueiros, que foram em busca do sonho de melhorar de vida, uma tentativa de fugir da decadência da economia da borracha e o abandono governamental, que de certo não se preocupou em atender as necessidades básicas dessas pessoas.

É fato que esse indivíduo vem sendo marginalizado pela sociedade, mas o que pouco se fala é sobre as diferenças entre o modo como uma grande empresa atua e o modo com que os garimpeiros locais exploram a terra, os taxam em uma mesma classe de forma equivocada, já que são imensuráveis as discrepâncias entre grandes empresários e seus trabalhadores regularizados, e uma comunidade que tão pouco conhece seus direitos, acabando por se deixar explorar pelos donos desses negócios que giram em torno da idealização de se viver de minério, como ficou evidente na reportagem produzida por Guilherme Rosa para o Repórter Notícia.

Diante dessa constatação, cabe observar as violações sofridas por essa comunidade, já que o fato de ser uma profissão constitucionalizada, não garantiu ou assegurou os direitos dessas pessoas. Sendo assim, cabe analisar jornadas de trabalho irregulares, precariedade e o pior a informalidade, que só beneficia as grandes empresas, o que demonstra a fragilidade legislativa nessas áreas, portanto, é de extrema importância que esse povo seja reconhecido e assegurado pela nossa Carta Magna como tantos outros, pois estes também carregam parte da história e cultura deste país, com objetivo ainda de dificultar a exploração deles por aqueles que de fato são os detentores de toda a riqueza que a mineração oferece.

Nesse contexto, observa-se a tentativa frustrada dos garimpeiros de se tornarem povos tradicionais reconhecidos. Foi apurado pelo portal de notícias G1 pela jornalista ambiental Carolina Dantas, ainda em 2021 que o pedido foi duramente criticado, por outras comunidades do segmento e representantes públicos, que deixou evidente os principais entraves neste reconhecimento, os conflitos socioambientais e o preconceito. Ademais é imperioso destacar que a história dessas pessoas remonta a historicidade de diversas localidades que se desenvolveram em torno da sofrida labuta de mineradores, que tem a sensação de estarem invisibilizados perante a sociedade e o governo, como foi descrito na reportagem do Instituto Guaicuy, desenvolvida por Mariana Viana no ano de 2023, que narra que eles estão lutando pra serem reconhecidos, mas que não são nem mesmo ouvidos.



Faz-se necessário, analisar de que forma a questão garimpeira se relaciona com a preservação cultural e tradicional, enfatizando ainda que cultura e conservação ambiental encontram-se no mesmo plano hierárquico-constitucional e sendo assim deve-se procurar um ponto de equilíbrio pra que essas sejam capazes de coexistir neste contexto.

RESULTADOS ESPERADOS

De acordo com o Observatório Eco vivem do garimpo em média 500 mil pessoas, dentre essas diversas comunidades, filhos do fracasso dos seringais, do sonho de crescer na vida e da riqueza que nunca chegou, resistentes que querem ser ouvidos e serem vistos, que aprenderam e herdaram não somente o trabalho, mas a luta, a força e fé de dias melhores, manter a atividade garimpeira representa manter viva sua tradição e cultura.

No que diz respeito ao trabalho apresentado verifica-se que o preconceito quanto a esta comunidade está diretamente ligado ao fato de que pouco se sabe das construções simbólicas, organização e realidade socioeconômica e política desta. Além disso é observado uma ineficiência legislativa, não só que tange o rol taxativo dos garimpeiros, mas também em uma serie de violações de direitos humanos e sua respectiva dignidade.

Nesse contexto cabe validar que atrelada a este título, devem estar medidas que viabilizem a permanência da atividade garimpeira em equilíbrio com o meio ambiente, uma vez que assim como nas demais comunidade tradicionais, devem ser assegurados aqueles que de fato estão em compatibilidade com tal tradicionalidade, e assim os trabalhadores que de fato forem reconhecidos como tais e residirem no local devem aplicar políticas de conservação, embora o fato de morarem na região por si só já represente uma maior atenção aos impactos ambientais, pois eles bebem a água dos rios, se alimentam da fauna e flora e sentiriam na pele qualquer tipo de contaminação.

Por fim, sabe-se que o garimpo não é a única atividade que tem degradado o meio, por tanto espera-se com essa pesquisa o instigar a discussão sobre o reconhecimento dessa classe como comunidade tradicional, algo que traria benefícios para toda sociedade, uma vez esta seria obrigada a cumprir as regras de preservação



Faculdade de Itaituba – FAI
IV Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2023
17 a 18 de maio de 2023
Itaituba – Pará – Brasil

ambiental e de segurança do trabalho à risca, além de facilitar a fiscalização, já que seria necessária a criação de um cadastro dessas comunidades.

Contudo é evidente que para que eles sejam reconhecidos como povos tradicionais, sua estrutura terá a necessidade de sofrer algumas modificações, o que representará grandes desafios durante esse processo, uma vez que estes ainda são retratados e estigmatizados como uma sociedade prejudicial e poluidora, em detrimento da ação de grandes investidoras, que atuam utilizando retroescavadeiras e outros maquinários de grande porte, causando mudanças mais radicais no meio, por isso devem-se buscar raízes mais artesanais do ofício, com objetivo de desenvolver uma atividade que transmita e proporcione dignidade e garantia de permanência e continuidade.

REFERÊNCIAS

BASTOS, KLEBER, Filosofia da Ciência, 1995.

DANTAS, Carolina. "Garimpeiros e pecuaristas querem o status de 'povos tradicionais' e comitê analisa". G1, 29 de Agosto de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2021/12/09/garimpeiros-e-pecuaristas-querem-o-status-de-povos-tradicionais-e-comite-analisa-veja-em-7-pontos.ghtml>. Acesso em: 25 de Maio de 2024.

FREUD, Sigmund. *Gesammelte Werke*. London: Imago, 1941.

GASPAR, Elizete dos Santos et al. *Os "bamburrados" dos Tapajós*. 1990.

GIL, Antonio Carlos - *Como elaborar projetos de pesquisa*, 2002.

HAESBAERT, Rogério. Território, cultura e des-territorialização. IN: *Religião, identidade e território*. (Orgs.) Roberto Lobato Corrêa/Zeny Rosendahl. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001, p. 120.

José Filho; Osvaldo Dalbério. (Org.). *Desafios da Pesquisa*. 1ed. Franca: UNESP, 2006, v. 1, p. 63-75.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOLINA, Luísa; WANDERLEY, Luiz Jardim. *O cerco do ouro: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku*. Brasília, DF: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021.



Faculdade de Itaituba – FAI

IV Semana de Iniciação Científica da Faculdade de Itaituba – SICFAI 2023

17 a 18 de maio de 2023

Itaituba – Pará – Brasil

OBSERVATÓRIO ECO, Direito Ambiental. “Falta uma lei moderna e sustentável para o garimpo no Brasil”. Jus Brasil, 2013. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/falta-uma-lei-moderna-e-sustentavel-para-o-garimpo-no-brasil/100306408>. Acesso em: 23 de Maio de 2023.

ROSA, Guilherme. “Eles são garimpeiros e querem seguir a lei, mas não conseguem”. Reportér Brasil, 17 de Outubro de 2015. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2015/10/eles-sao-garimpeiros-e-querem-seguir-a-lei-mas-nao-conseguem/>. Acesso em: 28 de Maio de 2024.

VIANA, Mariana. “Em carta para entidade ligada a povos e comunidades tradicionais, garimpeiras e garimpeiros de Antônio Pereira pedem reconhecimento como atingidos de Fundão”. Instituto Guaicuy, 28 de Julho de 2023. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/em-carta-garimpeiros-de-antonio-pereira-pedem-reconhecimento-como-atingidos/>. Acesso em: 25 de Maio de 2024.